



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 6.350 /

**"AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DE USO DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE  
MENDONÇA CHAVES".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica a empresa Planet Show, estabelecida à Rua Álvaro Rodrigues, 182/65, Vila Cordeiro, São Paulo, autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves, no dia 05 de setembro de 1999, para realização do show musical com o grupo "Charlie Brown Jr.", mediante o pagamento de 5% (cinco por cento) da receita bruta apurada na bilheteria, e mais o depósito, a título de caução, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para garantia de possíveis danos no local.

§ 1º - O cessionário se responsabilizará pelas taxas de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
FELISBERTO CÉSAR SOUZA PINTO

Secretário Mun. Interino de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2264, de 4/5/09/99.